



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Câmara Municipal do Iguatu, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o vereador José Ronald Gomes Bezerra, no uso de suas atribuições legais resolve **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob o N° **2024.03.22.2**, e consequentemente a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO** com o mesmo número, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ORIENTAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E APERFEIÇOAMENTOS DE CONTROLES INTERNOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE**.

Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no § 2º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Súmula nº 473 do STF e no item 8.1 do referido edital.

Compulsando os autos, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e consequentemente, o interesse público.

Em juízo de discricionariade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho², in verbis:

“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato público”. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público (...).

Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”.

Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor aos interesses da Administração.

Iguatu/CE, 14 de maio de 2024.

José Ronald Gomes Bezerra
Presidente
Câmara Municipal de Iguatu/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.22.2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.22.2 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ORIENTAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E APERFEIÇOAMENTOS DE CONTROLES INTERNOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. Considerando os fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e consequentemente, o interesse público, destinado à contratação do objeto em epígrafe, **DECIDO**, com fundamento no interesse da Administração Pública e na conveniência administrativa, **REVOGAR** o procedimento licitatório acima referido, nos termos do § 2º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, devendo-se proceder à nova publicação do certame em momento oportuno.

Notifique-se e Publique-se.

José Ronald Gomes Bezerra
Presidente
Câmara Municipal de Iguatu/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO – TERMO DE REVOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Iguatu/CE, o **TERMO DE REVOGAÇÃO**, Processo Licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.22.2** cujo objetivo é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ORIENTAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E APERFEIÇOAMENTOS DE CONTROLES INTERNOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE.**

Iguatu/CE, 14 de maio de 2024.

José Ronald Gomes Bezerra
Presidente
Câmara Municipal de Iguatu/CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.22.2 – Objeto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA
ORIENTAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E
APERFEIÇOAMENTOS DE CONTROLES INTERNOS
JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE**

Considerando os fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e consequentemente, o interesse público, destinado à contratação do objeto em epígrafe, **DECIDO**, com fundamento no interesse da Administração Pública e na conveniência administrativa, **REVOGAR** o procedimento licitatório acima referido, nos termos do § 2º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, devendo-se proceder à nova publicação do certame em momento oportuno.

Iguatu-Ce, em 14 de maio de 2024.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:78BF8150

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 15/05/2024. Edição 3459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

A demissão de 1.500 funcionários da fabricante de pás eólicas Aeris Energy, situada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, abriu um sinal de alerta sobre as perspectivas futuras do mercado elétrico no Ceará.

A expectativa é que os investimentos em novos projetos sejam freados em 2024 devido a uma crise no segmento de geração de energia, ocasionada pela grande quantidade armazenada de energia, em meio a preços e demanda reduzidos.

A Aeris chegou a dizer, em nota, que o cenário desafiador deste ano que levou às demissões decorria da menor perspectiva para a instalação de novos parques eólicos, redução no número de contratos e no volume de vendas.

“Com a finalidade de buscar mais eficiência operacional, fizemos diversos ajustes em nossa estrutura no início deste ano, o que inclui também uma adequação em nosso quadro de colaboradores.”

O fato de os reservatórios nacionais de energia estarem nos melhores níveis de acumulação nos últimos 14 anos gerou uma condição excepcional para o fornecimento elétrico a baixo custo no âmbito da geração centralizada, conforme explicação do diretor de geração centralizada do Sindicato das Indústrias de Energias e de Serviços do Setor Elétrico do Estado (Sindienergia Ceará), Luiz Eduardo Moraes.

“A produção de energia cres-



APESAR DO CEARÁ já sofrer os impactos da crise, os desafios do setor são percebidos nacionalmente

acrescentou o diretor científico do Grupo de Estudos do Setor Elétrico (Gesel), vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Roberto Brandão, que vê o cenário com naturalidade e cita que o Governo Federal tem realizado ações para mitigar o problema, como subsídios.

Roberto explica que a sobra de energia pode demorar alguns anos para ser revertida e que a parte de energia eólica vem sendo mais afetada devido à forte concorrência da energia solar, que atua no mercado descentralizado também.

“Não é uma coisa que a gente espere que passe em meses ou em um ano, estamos falando, provavelmente, de um processo que vai demorar uns poucos anos para ser revertido.”

Apesar do Ceará já sofrer os impactos da crise, os desafios do setor neste âmbito são percebidos a nível nacional, de acordo com especialistas. O secretário executivo de energia e

econômico brasileiro levou investidores à cautela não só em relação ao setor elétrico, como também para outros mercados, como varejo.

“Nós, do lado técnico, devemos ajudar o governo a realmente tomar uma posição. Falo não só do governo local, que já está acostumado com desafios. O Ceará sempre avança, mesmo em meio a várias crises e situações difíceis. É um estado pequeno, pobre, que tem muitos desafios sociais, mas temos que ajudar o Governo Federal a fazer um planejamento adequado e enfrentar esses desafios”, pontuou.

O secretário disse, ainda, que situações de dificuldades podem ser portas de entrada para novas oportunidades.

“Não importa que o Brasil já tenha uma matriz energética muito boa, vamos ser ainda melhores. A ideia é crescer a partir da posição em que estamos. (...) E o Ceará se destaca com um potencial muito grande em



BALANÇO

A Aeris registrou prejuízo líquido de R\$ 41,248 milhões no 1º trimestre deste ano, revertendo lucro de R\$ 15,730 milhões de igual período de 2023, conforme balanço divulgado ontem. A receita com a venda de pás eólicas caiu 21,1%

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº. 2024.03.26.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº. 2024.03.26.01, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da 1ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Irauçuba - CE, que se realizará às 09h00min do dia 04 de junho de 2024. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo email: licitacao@irauçuba.ce.gov.br. Irauçuba - CE, 14 de maio de 2024. **Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior – Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº. 04.012/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça torna público o resultado do Julgamento da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 04.012/2023-TP, objeto: contratação de empresa para construção de praças públicas no Município de Graça/CE. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a seguinte empresa: North Empreendimentos e Serviços EIRELI, com o valor de R\$ 902.695,99 (novecentos e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais, noventa e nove centavos). A Ata se encontra à disposição no setor de licitação, portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceito do artigo 109, inciso I, b, da Lei Federal Nº 8.666/93. **Karine Eduardo dos Santos – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 10/2024-SESA. Comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Junho de 2024, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2024-SESA – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares, destinados ao Hospital Municipal Dona Maria Muniz - HMDMM, Unidades Básicas de Saúde da Família - UBASF e vigilância em saúde, em conformidade com a Emenda Parlamentar de nº 11990.450000/1220-05, pelo sistema LICITA+BRASIL- www.licitamaisbrasil.com.br. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz - CE, 14 de maio de 2024. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso do 1º Adendo de Licitação. A Pregoeira e equipe de apoio, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 no Edital em epígrafe, e por motivos de ordem administrativa, ficando Adida a data da realização do certame para o dia 23 de maio de 2024, às 14h, a licitação na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 02/2024-SEINFRA para o seguinte objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições destinados a atender as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz - CE, 14 de Maio de 2024. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Iracema - Aviso de Licitação. A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Iracema-CE, torna público aos interessados que na data de 01 de Julho de 2024 às 09h estará abrindo Licitação referente ao Processo de Concorrência Eletrônica nº 001/2024.CE.CMI, Tipo Melhor Técnica e Preço, cujo objeto é a prestação de serviços na análise e acompanhamento das prestações de contas mensais enviadas pelo poder executivo, com escopo fiscal e contábil, devendo serem atendidas as normas e procedimentos inerentes a contabilidade governamental, conforme legislação do conselho federal de contabilidade, STN, Secretaria do Tesouro Nacional e TCE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará, junto a Câmara Municipal de Iracema-CE. Prazo para entrega das propostas e documentos de habilitação: até 01.07.2024, às 8:00 horas; Abertura das propostas: 01.07.2024, às 9h30 minutos; Sessão de disputa de preços: 01.07.2024, às 9:00 horas. O Edital poderá ser retirado nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br. **Iracema-CE, 14 de Maio de 2024. Tainara Bezerra de Souza - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Iguatu - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 2024.03.22.2. Objeto: Prestação de serviços de consultoria para orientação de Rotinas administrativas e aperfeiçoamentos de controles internos junto a Câmara Municipal de Iguatu/CE. Considerando os fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e consequentemente, o interesse público, destinado à contratação do objeto em epígrafe. Decido, com fundamento no interesse da Administração Pública e na conveniência administrativa, Revogar o procedimento Licitatório acima referido, nos termos do § 2º do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, devendo-se proceder à nova publicação do certame em momento oportuno. **Iguatu-CE, em 14 de maio de 2024. José Ronald Gomes Bezerra - Presidente da Câmara Municipal.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1005.01/2024-03 do tipo menor preço por lote, cujo objeto é aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias deste Município de Cedro, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 28 de maio de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Cedro - Ceará, 14 de maio de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.05.03.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados que a partir de 14 de maio de 2024, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.05.03.001, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da 1ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Camocim - CE, que se realizará às 09h00min do dia 04 de junho de 2024. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo email: licitacao@camocim.ce.gov.br. Camocim - CE, 14 de maio de 2024. **Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior – Agente de Contratação.**